



RESOLUÇÃO Nº 021/2014

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL CONVIVER, LOCALIZADO NA TRAVESSA ANANIAS VIRGÍVIO DE LUCENA, S/N, QUADRA 47, LOTE 02 - BAIRRO CIDADE VERDE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ADAILDA MACÊDO DOS SANTOS- CNPJ 08.760.834/0001-07.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 014/2014, exarado no Processo nº 0017158-4/2011, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 03 (três) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, Ministrado no Centro Educacional Conviver, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantido por Adailda Macêdo dos Santos - CNPJ 08.760.834/0001-07.

Parágrafo Único - Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados, do ano 2011 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 06 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA UCHOA RANGEL
Relatora